



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**PORTARIA Nº 376/2026**

Designa Servidores para em Comissão realizar inventário de bens e valores junto a Tesouraria do Município.

**EDENEI FISCHER MAFALDA**, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento às exigências de encerramento do exercício financeiro, conforme Resolução nº 1134/2020 do TCE, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem inventário de bens e valores junto a Tesouraria do Município para o Exercício de 2026, garantindo a regularidade e a transparência na conferência dos saldos e disponibilidades financeiras, sendo:

- Daniele Beck, Agente Administrativo, Matrícula sob nº 383-2/1;
- Mateus Rocha Riske, Agente Administrativo. Matrícula sob nº 726-9/1;
- Simone Chagas Rodrigues, Agente Administrativo, Matrícula sob nº 341-7/1.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário fica assegurado o livre acesso a Tesouraria do Município, bem como a colaboração e auxílio na realização dos trabalhos, da Servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, responsável pelo Setor de Tesouraria do Município, conforme Portaria nº 07/2024.

A comissão tem o prazo limite de 31 de dezembro de 2026, para conclusão dos trabalhos e entrega do respectivo Relatório Final de Inventário, ao Srº Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 17 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda  
**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração